



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 018/2020 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 32, de 16 de novembro de 2012, do Conselho Superior do IFBA, conferidas pela Portaria Nº 013/2020/Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020 e considerando a solicitação da Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Redefinir o Conselho do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente do *Campus* Eunápolis, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	SIAPE/Matrícula	Representação
Cassia Rejane Souza Santos	1919570	Docente
Daniel Von Rondon Martins	1730717	Docente
Gilson Santos da Silva	1964833	Docente
Laura Elizabeth Ferreyra	1814411	Docente
Regiane de Oliveira Almeida	2510353	Docente
Roberto Pereira de Almeida	2178144	Pedagogo
Sândira Livia Moraes Fonseca de Jesus	1983702	Docente
Vânia Lima Souza (Presidente)	1571133	Docente
Beatriz Soares Silva	201813520004	Discente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga a portaria nº194/2019.

Eunápolis, 21 de fevereiro de 2020.

Fabiolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunapolis
Portaria n.º. 013/2020